



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS DO LOTEAMENTO ROYAL VILLE,
BAIRRO CRUIRI, DA CIDADE DE IGUATU E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento *Royal Ville*,
Bairro Cruiri, da cidade de Iguatu, conforme desmembramento abaixo:

- I – Rua 06 - (ao lado da estrada do Cruiri) – Rua José Valdir de Araujo;
- II – VETADO;
- III – Rua 11 – Rua Aldecy Galdino da Silva;
- IV – Rua 12 – Rua Valmar Bezerra da Silva;
- V – Rua 13 – Rua José Ferreira do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de fevereiro de 2014.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO